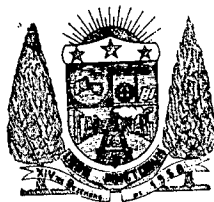


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0627



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 244 / 73

APROVA os balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de julho e agosto de 1973.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de julho e agosto de 1973, conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 9 de outubro de 1973.


-(DERCIO PASIN)-

Presidente


-(JOÃO MENEGATTI)-
1º Secretário


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(JOÃO MENEGATTI)-
1º Secretário